



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS A FIM DE ABRIGAR A SEDE 16º POSTO POLICIAL DESTACADO DO 4º BPM NA VILA SORORÓ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A SRª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2017 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, doravante denominada LOCATÁRIA, a Srª. **CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileira, RG 6411431 PC/PA, C.P.F nº. 885.155.673-34 residente e domiciliada na Av. Sororó, nº 223, Bairro Centro – Vila Sororó - Marabá/PA, fone para contato: (94) 99300-0303 / 99181-2432, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2017 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no R\$ **8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 08/06/2022 a 07/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)**. O reajuste será feito por Apostilamento, conforme índice previsto em contrato dos últimos 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Despacho, 6ª Seção/EMG/Orç., sequência 06 do PAE 2022/572406, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Ação (projeto/atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	3.3.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física=
Plano Interno	1050008259C
Fonte do Recurso	0101 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do referido 16º Posto Policial Destacado da Polícia Militar, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c a Cláusula Sétima do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 195/2022-CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 09 de Junho de 2022

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

Cícera Selma de O. de Sousa
CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUSA
PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

Portaria de Falecimento nº 040/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 20551 ALCY RIBEIRO DA SILVA, faleceu no município de Marabá/PA, na data 01 de Abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2022 4 00084 078 0034123 67, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 04 de Abril de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 20551 ALCY RIBEIRO DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 01 de Abril de 2022; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 811996

Portaria de Falecimento nº 037/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 26763 ADALTO LOPES DE SOUZA, faleceu no município de Marabá/PA, na data 29 de abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2022 4 00084 199 0034244 97, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 05 de maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 26763 ADALTO LOPES DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 29 de abril de 2022; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 812003

Portaria de Falecimento nº 039/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 6551 RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, faleceu no município de Belém/PA, na data 25 de Abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2022 4 00454 277 0177512 90, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de Maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 6551 RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 25 de Abril de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de Abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 09 de junho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 811976

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 313/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.863 do dia 11/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Naina Barbosa Feio; CPF: 005.017.041-21; Valor: R\$ 1.266,00. **Leia-Se:** SD PM Naina Barbosa Feio; CPF: 005.017.042-21; Valor: R\$ 1.266,00. 1.012,80. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 812342

ERRATA

ERRATAS DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 034/2022/CPL/PMPA – AMBOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.998, DE 07 DE JUNHO DE 2022, PROTOCOLOS 809887 E 809914. (PAE Nº 2022/603207).

ONDE SE LÊ NO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.472,30

(dois mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

LEIA-SE:

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.472,30

(dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

ONDE SE LÊ NA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO:

VALOR: R\$ 2.472,30 (dois mil quatrocentos e dois reais e trinta centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 2.472,30

(dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Belém - PA, 09 de junho de 2022

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 017/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2020-CCC/PMPA, de locação de imóvel que abriga a sede do CPR VIII, no município de Altamira/PA, pelo valor total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais); Data da assinatura: 09/06/2022; Vigência: 10/06/2022 a 09/06/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros-Pessoa física =Locação de imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: Srª. MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA; CPF: 304.029.482-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 812004

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

nº. 029/2017-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 029/2017-DAL/PMPA, de locação de imóvel para fins não residenciais a fim de abrigar a sede 16º posto Policial destacado do 4º BPM na vila sororó, no município de Marabá/PA, pelo valor total de R\$ 8.764,00 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais); Data da assinatura: 09/06/2022; Vigência: 08/06/2022 a 07/06/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros Pessoa física=; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (tesouro do estado). Locadora: Srª. CÍCERA SELMA DE OLIVEIRA DE SOUZA; CPF: 885.155.673-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044.

Protocolo: 812061

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 612/2022-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido ANTONIO ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA, TEN CEL PM, MF: 57738811 do efetivo do (a) Almoarifado Central: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM

Protocolo: 812347

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 596/2022-DF-SUP FUNDOS;**

Suprido RICARDO BRAGA DE AMORIM, MAJ PM, MF: 57197955/2, do efetivo do (a) LAD/CMS: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 597/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido WESLEN SOBREIRA SANTOS, 2º TEN PM, MF: 57957701, do efetivo do (a) Centro de Inteligência: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 598/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, TEN CEL PM, MF: 58081541, do efetivo do (a) Centro de Inteligência: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 599/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF: 5755638/1, do efetivo do (a) Chefe do Centro de Treinamento da Polícia Militar: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 600/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOSIMAR LEÃO QUEIROZ, CEL PM, MF: 58079641, do efetivo do (a) CPR XI: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 601/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF: 58333451, do efetivo do (a) CCS/QCG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 –AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 602/2022-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOGENYS SALAZAR DE ALMEIDA, MAJ PM, MF: 54192519/1, do efetivo do (a) 32ª CIPM: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: